



Termos e Condições de Uso da Plataforma 123Rifas

Última atualização: 2 de outubro de 2026.

Versão 2.0

Seja bem-vindo(a) à plataforma 123Rifas! Estes Termos e Condições de Uso ("Termos") regulam o acesso e a utilização da plataforma 123Rifas, de titularidade da **FAASJ ENTERPRISE DIGITAL LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº **42.193.887/0001-21**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("123Rifas", "nós" ou "nosso"), e constituem contrato eletrônico vinculante entre a 123Rifas e toda pessoa que acesse ou utilize a Plataforma ("Usuário" ou "você").

A aceitação destes Termos ocorre de forma eletrônica, mediante a marcação da caixa de seleção correspondente no cadastro, na criação de Campanha, na conclusão de Pedido ou na contratação de Serviço Adicional, ou, ainda, pela simples utilização da Plataforma, o que o Usuário reconhece como manifestação válida e inequívoca de sua vontade, nos termos da legislação aplicável, inclusive da Lei nº 14.063/2020. Se você não concordar com qualquer disposição destes Termos, não utilize a Plataforma.

As cláusulas que implicam limitação de direitos, ausência de reembolso ou atribuição de responsabilidades ao Usuário estão redigidas em destaque, em negrito, em observância ao art. 54, § 4º, do Código de Defesa do Consumidor, e devem ser lidas com especial atenção.

Estes Termos devem ser lidos em conjunto com a Política de Privacidade da 123Rifas, que os integra para todos os fins, e com as condições apresentadas no Painel no momento da contratação de cada Serviço Adicional ("Condições Específicas"). Em caso de conflito, prevalecerão as Condições Específicas quanto ao respectivo serviço, e estes Termos quanto às demais matérias.

1. DEFINIÇÕES

Para os fins destes Termos, as expressões abaixo, no singular ou no plural, terão os seguintes significados:

- a. "123Rifas", "nós" ou "nosso": a FAASJ ENTERPRISE DIGITAL LTDA, acima qualificada, incluindo seus sócios, administradores, empregados, prepostos, consultores e representantes, quando atuarem nessa qualidade.
- b. "Plataforma" ou "Site": o conjunto de sítios eletrônicos, aplicações, painéis, interfaces de programação (APIs) e funcionalidades disponibilizados pela 123Rifas, incluindo o domínio <https://123rifas.com>, seus subdomínios e as Páginas da Campanha acessadas por meio de Domínio Personalizado.

- c. "Serviços": as funcionalidades de software disponibilizadas pela 123Rifas por meio da Plataforma, conforme descritas nestes Termos, incluindo os Recursos da Campanha e os Serviços Adicionais.
- d. "Usuário" ou "você": toda pessoa natural ou jurídica que acesse ou utilize a Plataforma, seja como Organizador, Colaborador, Afiliado ou Visitante.
- e. "Organizador" (também denominado "Autor"): o Usuário que cria, configura, publica e administra uma ou mais Campanhas na Plataforma, bem como, quando for o caso, a pessoa jurídica ou a entidade por ele representada.
- f. "Colaborador" (também denominado "Participante" ou "Comprador"): o Usuário que realiza Pedido e Contribuição em Campanha de um Organizador.
- g. "Afiliado": o Usuário convidado por um Organizador para divulgar suas Campanhas por meio de link exclusivo, mediante comissão ajustada diretamente entre ambos.
- h. "Visitante": a pessoa que apenas navega pela Plataforma, sem cadastro ou Pedido.
- i. "Campanha": a ação de arrecadação criada, configurada, publicada e conduzida exclusivamente pelo Organizador por meio da Plataforma, com a respectiva Página da Campanha, regras, Itens e Prêmios.
- j. "Página da Campanha": a página na qual a Campanha é apresentada aos Colaboradores, de acesso público ou, no caso de Campanha Privada, restrito a quem possuir o link com a chave de acesso.
- k. "Contribuição": o valor pago pelo Colaborador diretamente ao Organizador em razão de um Pedido.
- l. "Bilhete", "Número" ou "Cota": o identificador numérico vinculado a uma Contribuição, utilizado para identificar a participação do Colaborador conforme as regras estabelecidas pelo Organizador para a Campanha.
- m. "Pedido": a solicitação de Bilhetes realizada pelo Colaborador na Página da Campanha, que gera uma Reserva e se torna pago com a confirmação do pagamento.
- n. "Reserva": a vinculação temporária de Bilhetes a um Pedido ainda não pago, que expira no prazo exibido na Plataforma, com a consequente liberação dos Bilhetes.
- o. "Itens" e "Prêmios": os bens, serviços, valores ou benefícios ofertados pelo Organizador aos Colaboradores, inclusive os vinculados aos Recursos da Campanha, cuja existência, titularidade, licitude, descrição e entrega são de responsabilidade exclusiva do Organizador.
- p. "Recursos da Campanha": as funcionalidades opcionais que o Organizador pode habilitar e configurar em sua Campanha, tais como

Prêmios por posição, Promoções, Bilhetes Premiados, Caixa e Roleta, Hora Premiada, Bilhetes em Dobro ("Chance em Dobro"), Máquina da Sorte, Ranking de Compradores, Maior e Menor Cota e Campanha Privada, descritas na Seção 7.

q. "Taxa de Ativação": a remuneração devida pelo Organizador à 123Rifas para a ativação e a publicação de cada Campanha, nos termos da Seção 9.

r. "Serviços Adicionais": os serviços opcionais remunerados, contratados à parte pelo Organizador, tais como a Alteração da Quantidade de Bilhetes (Redimensionamento), a Alteração do Preço do Bilhete, a Licença e a Automação de WhatsApp, descritos na Seção 10.

s. "Aceite Específico": a manifestação de concordância expressa, colhida no Painel por meio de caixa de seleção própria e registrada eletronicamente pela 123Rifas, exigida para a contratação dos Serviços Adicionais e para a habilitação de determinadas funcionalidades.

t. "Domínio Personalizado": o nome de domínio de titularidade do Organizador, por ele vinculado à Plataforma para a exibição de suas Páginas da Campanha, nos termos da Seção 11.

u. "Meio de Pagamento" ou "Instituição de Pagamento": a instituição financeira, a instituição de pagamento ou o arranjo de pagamento, inclusive o Pix, escolhido e configurado pelo Organizador para o recebimento das Contribuições, que não se confunde com a 123Rifas.

v. "Integrações": as ferramentas de terceiros que o Organizador pode vincular às suas Páginas da Campanha, tais como pixels e etiquetas de medição de audiência e de publicidade.

w. "Painel": a área restrita da Plataforma destinada à gestão da conta, das Campanhas e dos Serviços.

x. "Comprovante": o documento eletrônico gerado pela Plataforma que registra os dados do Pedido, os Bilhetes, a data da compra e, quando houver, a data do pagamento.

y. "Conteúdo": todo material disponibilizado pela 123Rifas na Plataforma, incluindo software, layout, textos, marcas, imagens e bases de dados, protegidos pela legislação de propriedade intelectual.

z. "Conteúdo do Usuário": todo material inserido, enviado ou publicado por Usuário na Plataforma, incluindo textos, descrições, imagens, vídeos, logotipos, regulamentos e informações sobre Prêmios e autorizações.

aa. "Violação": qualquer conduta contrária a estes Termos, à Política de Privacidade, às Condições Específicas ou à legislação aplicável.

bb. "Termos": estes Termos e Condições de Uso, a Política de Privacidade e as Condições Específicas, considerados em conjunto.

2. DO OBJETO E DA NATUREZA DOS SERVIÇOS

2.1. A 123Rifas é uma plataforma de tecnologia, ofertada como serviço de software (software as a service), que disponibiliza aos Organizadores ferramentas para criar, configurar, publicar e administrar Campanhas de arrecadação, e aos Colaboradores ferramentas para nelas realizar Pedidos, acompanhar seus Bilhetes e obter Comprovantes. Os Organizadores podem oferecer Itens e Prêmios aos Colaboradores em contrapartida às suas Contribuições.

2.2. A 123Rifas atua exclusivamente como provedora de aplicação de internet e de serviços de software. Para que não reste dúvida quanto ao objeto destes Termos, a 123Rifas NÃO:

- a. cria, organiza, promove, patrocina, endossa ou conduz Campanhas, que são de iniciativa e responsabilidade exclusivas dos Organizadores;
- b. realiza ou controla o sorteio principal das Campanhas, cujo resultado é apurado pelo Organizador com base na Loteria Federal ou em outro método por ele definido e informado aos Colaboradores;
- c. recebe, retém, custodia, administra ou repassa Contribuições, que são pagas diretamente pelos Colaboradores ao Meio de Pagamento do Organizador;
- d. é instituição financeira ou instituição de pagamento, nos termos da Lei nº 12.865/2013, nem realiza operações de crédito, de câmbio ou com valores mobiliários;
- e. explora, opera ou comercializa loterias, apostas ou jogos;
- f. oferta, possui ou entrega Itens ou Prêmios;
- g. verifica, valida, certifica ou atesta a licitude de Campanhas, a existência de autorizações, licenças ou registros dos Organizadores, nem a veracidade do Conteúdo do Usuário;
- h. divulga ou anuncia Campanhas em redes sociais ou em outros meios, ressalvada a exibição orgânica das Campanhas públicas na própria Plataforma e em mecanismos de busca;
- i. presta assessoria jurídica, contábil, tributária ou regulatória a qualquer Usuário.

2.3. A disponibilização de qualquer funcionalidade na Plataforma, inclusive dos Recursos da Campanha e dos Serviços Adicionais, não constitui recomendação, autorização ou declaração da 123Rifas quanto à licitude de seu uso no caso concreto, cabendo exclusivamente ao Organizador avaliar, com seus próprios assessores, a adequação de sua Campanha e de cada funcionalidade utilizada à legislação aplicável.

2.4. A remuneração da 123Rifas corresponde exclusivamente à Taxa de Ativação e aos Serviços Adicionais contratados pelo Organizador. **A 123Rifas não cobra comissão ou percentual sobre as Contribuições.** É vedado ao Organizador cobrar dos Colaboradores qualquer valor a título de taxa da 123Rifas, sob pena de cancelamento da Campanha e de obrigação de restituir os valores assim cobrados.

3. DA CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA DAS CAMPANHAS

3.1. O Usuário declara estar ciente de que a legislação brasileira submete a distribuição de prêmios mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, com ou sem a venda de bilhetes, a requisitos específicos e, conforme o caso, à autorização prévia do Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Prêmios e Apostas (Lei nº 5.768/1971 e Decreto nº 70.951/1972), e de que a promoção ou a extração de loteria sem autorização legal pode configurar ilícito administrativo, civil e penal (Decreto-Lei nº 6.259/1944 e art. 51 do Decreto-Lei nº 3.688/1941 – Lei das Contravenções Penais), sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

3.2. O Organizador é o único e exclusivo responsável por assegurar que sua Campanha, os Prêmios e cada Recurso da Campanha por ele habilitado, inclusive premiações adicionais como a Hora Premiada, os Bilhetes Premiados e a Caixa e Roleta, observem integralmente a legislação aplicável, incluindo a obtenção prévia, a manutenção e o cumprimento de todas as autorizações, licenças, registros e certificados exigidos, antes de publicar a Campanha ou de solicitar qualquer Contribuição.

3.3. Ao criar e publicar uma Campanha, o Organizador declara e garante, sob as penas da lei, que:

- a. a Campanha, sua finalidade e seus Prêmios são lícitos, reais e de sua titularidade ou disponibilidade, e que possui condições de entregá-los;
- b. obteve, quando exigíveis, as autorizações necessárias e cumpre suas condições, inclusive quanto à modalidade, à quantidade de Bilhetes, ao preço, ao prazo e à forma de apuração;
- c. as informações sobre autorizações, credenciamentos, licenças ou entidades parceiras eventualmente exibidas na Página da Campanha ou no rodapé personalizado (Seção 10.5) são verdadeiras, vigentes e correspondem exatamente à Campanha divulgada;
- d. contou com seus próprios advogados e contadores para estruturar a Campanha e não se baseou em qualquer declaração da 123Rifas para tanto;
- e. publicará na Página da Campanha regulamento claro, contendo, no mínimo, a descrição dos Prêmios, a quantidade e o preço dos Bilhetes, a data e o método de apuração, as regras de cada Recurso da Campanha

habilitado e a forma de entrega dos Prêmios, e que, ao utilizar os campos e modelos disponibilizados pela Plataforma, os revisou e os adota como regulamento próprio;

f. restringirá a participação às pessoas e localidades legalmente aptas, recusando ou anulando Contribuições de pessoas inelegíveis;

g. cumprirá as obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da Campanha e dos Prêmios, inclusive retenções na fonte, quando aplicáveis.

3.4. A 123Rifas não buscou nem buscará manifestação de qualquer autoridade sobre a regularidade das Campanhas, e não tem o dever de fazê-lo. O Organizador renuncia a qualquer pretensão contra a 123Rifas fundada na eventual ilicitude, irregularidade ou proibição, total ou parcial, de sua Campanha por qualquer autoridade, e obriga-se a manter a 123Rifas indene de reclamações, autuações, sanções e condenações daí decorrentes, na forma da Seção 19.

3.5. A 123Rifas poderá, a qualquer tempo, solicitar ao Organizador a comprovação documental de sua identidade, da titularidade dos Prêmios, das autorizações e de quaisquer informações declaradas, bem como suspender a Campanha até a apresentação satisfatória dos documentos.

3.6. A 123Rifas colabora com as autoridades competentes e poderá, mediante requisição legal ou diante de indícios de ilicitude, fornecer dados, suspender Campanhas e preservar registros, inclusive para fins de prevenção à fraude e à lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998).

3.7. É vedada a participação de menores de 18 (dezoito) anos em Campanhas, observado o art. 81, VI, da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), devendo o Organizador adotar as cautelas razoáveis para impedi-la.

4. DO CADASTRO, DA CONTA E DA SEGURANÇA

4.1. Para criar Campanhas, contratar Serviços Adicionais ou atuar como Afiliado, é necessário possuir conta na Plataforma, criada com e-mail e senha ou por meio de autenticação de terceiros, como a conta Google. O Colaborador pode realizar Pedidos informando os dados solicitados na Página da Campanha e acessar sua área de participante mediante código de verificação enviado ao WhatsApp do telefone informado.

4.2. Somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos e plenamente capazes podem se cadastrar e utilizar a Plataforma. O titular da conta responde por todas as atividades realizadas por meio dela, inclusive por terceiros que a utilizarem.

4.3. O Usuário deve fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas, inclusive nome, CPF ou CNPJ, telefone e dados de recebimento, sendo vedado

utilizar dados de terceiros ou assumir identidade alheia. Informar dados falsos, incompletos ou incorretos sujeita o Usuário às sanções destes Termos e às medidas judiciais cabíveis.

4.4. O Usuário é o único responsável pela guarda e pelo sigilo de suas credenciais, incluindo senhas, códigos de verificação, tokens e chaves de acesso aos Meios de Pagamento, bem como pelos dispositivos e sessões em que sua conta estiver conectada, devendo comunicar imediatamente à 123Rifas qualquer uso não autorizado. A 123Rifas não responde por danos decorrentes do descumprimento desse dever. O Painel disponibiliza ferramentas de segurança, como a visualização e o encerramento de sessões ativas, cujo uso é recomendado.

4.5. A 123Rifas poderá adotar procedimentos de verificação de identidade e de prevenção à fraude, inclusive solicitar documentos, e recusar, suspender ou cancelar cadastros que apresentem inconsistências ou indícios de irregularidade.

5. DAS REGRAS GERAIS DE USO E DAS CONDUTAS VEDADAS

5.1. O Usuário obriga-se a utilizar a Plataforma de boa-fé, em conformidade com estes Termos e com a legislação, respeitando os direitos dos demais Usuários e de terceiros.

5.2. É vedado ao Usuário, entre outras condutas ilícitas ou abusivas:

- a. utilizar a Plataforma para a prática de atividade ilícita, inclusive loteria ou jogo sem a devida autorização, exploração de apostas em desacordo com a Lei nº 14.790/2023, pirâmide financeira, fraude, estelionato ou lavagem de dinheiro;
- b. ofertar Prêmios ilícitos, inexistentes, de terceiros sem autorização ou de comercialização restrita, tais como armas, munições, substâncias controladas, medicamentos, animais silvestres, bens falsificados ou de origem não comprovada;
- c. publicar informações falsas ou enganosas sobre a Campanha, os Prêmios, as chances de premiação, os resultados ou as autorizações;
- d. manipular ou tentar manipular os Recursos da Campanha, os resultados, os rankings ou os Bilhetes, inclusive por meio de Pedidos simulados, contas falsas, automações não autorizadas ou confirmação de pagamentos não recebidos;
- e. utilizar dados pessoais de Colaboradores para finalidade diversa da execução da Campanha, inclusive para marketing cruzado sem consentimento separado e verificável, ou compartilhá-los, vendê-los ou expô-los indevidamente;
- f. enviar comunicações em massa não solicitadas (spam), por WhatsApp, e-mail, SMS ou qualquer outro meio;

g. difamar, ameaçar, assediar ou discriminar qualquer pessoa, ou praticar conduta lesiva à reputação da 123Rifas;

h. violar direitos de propriedade intelectual, de imagem, de personalidade ou de privacidade de terceiros;

i. empregar robôs, raspagem de dados (scraping), engenharia reversa, testes de intrusão não autorizados, ataques de negação de serviço ou qualquer meio que comprometa a segurança, a integridade ou a disponibilidade da Plataforma;

j. contornar a Taxa de Ativação ou as regras dos Serviços Adicionais, inclusive criando Campanhas com quantidade de Bilhetes ou preço artificialmente reduzidos para posterior alteração por meio não autorizado;

k. recusar-se a cooperar com investigações internas ou a fornecer informações e documentos relacionados ao uso da Plataforma, quando solicitados.

5.3. O Usuário que receber dados pessoais de outros Usuários por meio da Plataforma deverá utilizá-los exclusivamente para os fins da Campanha correspondente, observadas a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a Seção 16.

5.4. O Organizador autoriza a 123Rifas a utilizar, de forma gratuita e não exclusiva, seu nome, nome fantasia e logotipo, bem como a descrição do uso que faz da Plataforma, em materiais institucionais e de divulgação da Plataforma, observadas as diretrizes de marca que eventualmente fornecer. A autorização pode ser revogada a qualquer tempo, mediante comunicação, sem efeito sobre os materiais já veiculados.

6. DA CRIAÇÃO E DA CONDUÇÃO DAS CAMPANHAS

6.1. Ao criar uma Campanha, o Organizador estabelece relações jurídicas distintas: (i) com a 123Rifas, regida por estes Termos, para a utilização da Plataforma; e (ii) com cada Colaborador, regida pelo regulamento da Campanha e pela legislação aplicável, da qual a 123Rifas não é parte.

6.2. O Organizador deve cadastrar a Campanha com informações completas, claras e verdadeiras, incluindo título, descrição e imagens fiéis dos Prêmios, quantidade total e preço dos Bilhetes, limites mínimo e máximo por Pedido, data, horário e método de apuração, forma de entrega dos Prêmios, meio de contato e as regras de cada Recurso da Campanha habilitado.

6.3. Antes da ativação, o Organizador pode alterar livremente as informações da Campanha. **Após a ativação: (a) a alteração da quantidade total de Bilhetes e do preço do Bilhete somente pode ser realizada mediante a contratação dos Serviços Adicionais previstos nas Seções 10.3 e 10.4, observados os seus limites; e (b) as demais informações podem ser alteradas pelo Painel, desde que a alteração não prejudique direitos já adquiridos pelos**

Colaboradores nem modifique condições essenciais divulgadas, cabendo ao Organizador comunicá-la de forma clara e prévia aos Colaboradores. A alteração da data de apuração deve ser justificada e amplamente comunicada. Esgotados os Bilhetes ou encerrada a Campanha, a edição de informações essenciais poderá ser bloqueada pela Plataforma.

6.4. O Organizador é o único responsável por: (a) conduzir a Campanha conforme o regulamento divulgado; (b) apurar o resultado no método e na data informados; (c) informar na Plataforma os números sorteados e comunicar os ganhadores; (d) entregar os Prêmios no prazo e na forma prometidos, arcando com custos, tributos e obrigações correlatas; (e) prestar atendimento e responder prontamente aos Colaboradores; (f) informar imediatamente qualquer obstáculo ou atraso; e (g) reembolsar os Colaboradores sempre que não puder cumprir suas obrigações.

6.5. Do encerramento. O encerramento da Campanha é realizado pelo Organizador no Painel, mediante a informação do número sorteado para cada Prêmio, conforme o método de apuração divulgado. A Plataforma identifica automaticamente o Colaborador titular do Bilhete correspondente, com base nos Pedidos pagos, e exibe os ganhadores na Página da Campanha. O encerramento somente é disponibilizado após o pagamento da Taxa de Ativação.

6.6. Da ferramenta de consulta à Loteria Federal. A Plataforma pode disponibilizar ferramenta que exibe resultados da Loteria Federal obtidos de fontes públicas e auxilia o Organizador a identificar o número vencedor conforme a regra de apuração adotada. **A ferramenta tem caráter meramente auxiliar: prevalece, em qualquer hipótese, o resultado oficial divulgado pela Caixa Econômica Federal, cabendo ao Organizador conferi-lo antes do encerramento.** Alterações no calendário dos concursos, como as decorrentes de feriados e sorteios especiais, são de responsabilidade da Caixa Econômica Federal.

6.7. Do cancelamento e da exclusão. Campanha que já tenha recebido Contribuições somente poderá ser cancelada ou excluída mediante a comprovação, pelo Organizador, do reembolso integral de todos os Colaboradores, acompanhada dos extratos das contas de recebimento desde a criação da Campanha. A exclusão da conta do Organizador pressupõe o encerramento ou o cancelamento regular de todas as suas Campanhas.

6.8. Da suspensão pela 123Rifas. A 123Rifas poderá, de forma cautelar ou definitiva, suspender, despublicar ou cancelar Campanhas e bloquear funcionalidades nas hipóteses de indícios de fraude ou de ilicitude, Violação destes Termos, reclamações fundadas de Colaboradores, descumprimento de obrigações perante Colaboradores, contestação de alteração essencial (Seção 10.3), ordem ou requisição de autoridade, ou risco à segurança da Plataforma ou de terceiros. **Considerando que as Contribuições são pagas diretamente ao Organizador, a 123Rifas não realiza a devolução de valores aos**

Colaboradores, cabendo ao Organizador fazê-lo, sem prejuízo de estornos processados diretamente pelos Meios de Pagamento, conforme suas próprias regras.

6.9. Da exportação de dados. O Painel permite ao Organizador exportar os dados dos Pedidos de suas Campanhas, inclusive em planilha e no leiaute do Sistema de Controle de Promoção Comercial (SCPC) do Ministério da Fazenda, este destinado a Organizadores que realizem promoções autorizadas. A 123Rifas não envia informações a qualquer órgão em nome do Organizador, que é o único responsável pelo uso, pela segurança e pela entrega desses arquivos às autoridades, quando exigida.

6.10. Dos dados após o encerramento. Os dados operacionais da Campanha permanecerão disponíveis ao Organizador no Painel por, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos após o encerramento, período no qual se recomenda a exportação dos dados de que necessitar. Após esse prazo, os dados poderão ser excluídos ou anonimizados, ressalvada a guarda exigida por lei, na forma da Política de Privacidade.

7. DOS RECURSOS DA CAMPANHA: FUNCIONAMENTO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

7.1. Princípios gerais. Os Recursos da Campanha são ferramentas opcionais, habilitadas e configuradas exclusivamente pelo Organizador, que a Plataforma executa de forma automatizada, de acordo com a configuração vigente no momento de cada evento. Em relação a todos eles, aplicam-se os seguintes princípios:

- a. **Integridade:** os resultados que dependem de seleção aleatória são gerados por algoritmos executados nos servidores da Plataforma, sem possibilidade de escolha manual do resultado individual pela 123Rifas ou pelo Organizador;
- b. **Registro:** os eventos relevantes, como Reservas, confirmações de pagamento, atribuição de Bilhetes, resultados e premiações, são registrados com data e hora e preservados pelos prazos legais, podendo ser fornecidos às partes interessadas e às autoridades, nos termos da lei;
- c. **Transparência:** a Plataforma exhibe na Página da Campanha e no Comprovante as informações essenciais de cada recurso habilitado, como o período de vigência, os Bilhetes extras e os Bilhetes Premiados encontrados, cabendo ao Organizador divulgar as regras completas, inclusive Prêmios, quantidades, critérios de elegibilidade e chances, no regulamento da Campanha;
- d. **Responsabilidade pelos Prêmios:** os Prêmios vinculados aos Recursos da Campanha são ofertados e entregues exclusivamente pelo Organizador,

aplicando-se a eles integralmente a Seção 3, inclusive quanto à eventual necessidade de autorização específica;

e. **Independência do sorteio principal:** salvo indicação expressa em contrário, os Recursos da Campanha não alteram a forma de apuração do sorteio principal nem as chances de cada Bilhete nele;

f. **Correção de erros materiais:** a Plataforma adota mecanismos para impedir que um mesmo Bilhete seja vinculado a mais de um Pedido pago. Na hipótese excepcional de inconsistência técnica, a 123Rifas poderá corrigir os registros com base nos dados de pagamento, mantendo o registro da correção e comunicando o Organizador;

g. a 123Rifas poderá ajustar, aprimorar, suspender ou descontinuar Recursos da Campanha, preservando, sempre que tecnicamente possível, os eventos já iniciados.

7.2. Atribuição de Bilhetes. Conforme a configuração da Campanha, os Bilhetes são (a) escolhidos pelo próprio Colaborador entre os números disponíveis; ou (b) atribuídos pela Plataforma, por seleção aleatória automatizada entre os números livres, no momento definido pela configuração. **Os Bilhetes vinculados a Reserva não paga no prazo exibido são liberados automaticamente e podem ser adquiridos por terceiros.**

7.3. Máquina da Sorte. Disponível nas Campanhas em que o Colaborador escolhe seus Bilhetes, permite que ele indique a quantidade desejada e obtenha uma sugestão de números livres, gerada no servidor por algoritmo de seleção aleatória sem viés. A sugestão não constitui Reserva: os números somente são vinculados ao Colaborador com a conclusão do Pedido, podendo ele aceitá-los, gerar nova sugestão ou escolher outros números. A Máquina da Sorte respeita o limite máximo por Pedido e não altera as chances de premiação de qualquer Bilhete.

7.4. Bilhetes em Dobro ("Chance em Dobro"). Durante o período programado pelo Organizador, cada Bilhete adquirido em Pedido elegível dá direito a um Bilhete extra, sem custo adicional, observados o mínimo de Bilhetes ou de valor por Pedido eventualmente definido. São elegíveis os Pedidos reservados dentro do período, ainda que pagos posteriormente. Os Bilhetes extras são atribuídos na confirmação do pagamento, por seleção aleatória sem viés entre os números livres, e identificados no Comprovante. **Os Bilhetes extras estão sujeitos à disponibilidade: havendo menos números livres do que o devido, o Pedido receberá apenas os disponíveis, sem que isso gere direito a compensação perante a 123Rifas.** O Organizador pode encerrar o período antecipadamente, sem prejuízo dos Pedidos já reservados.

7.5. Bilhetes Premiados. O Organizador pode cadastrar números específicos associados a Prêmios instantâneos. O Colaborador que adquirir, mediante Pedido pago, o número correspondente é informado pela Plataforma, e o Bilhete passa a ser exibido como encontrado. **Para preservar a integridade do recurso,**

a Plataforma não permite cadastrar como premiado número já adquirido e pago, nem cadastrar o mesmo número em duplicidade.

7.6. Caixa e Roleta. O Organizador pode configurar prêmios instantâneos nas modalidades caixa surpresa ou roleta, definindo as recompensas, a probabilidade de cada uma e os pacotes, isto é, a quantidade de Bilhetes que dá direito a caixas ou giros. Em cada abertura ou giro, o resultado é definido no servidor por algoritmo de geração aleatória, de acordo com as probabilidades configuradas no momento da jogada. **Por se tratar de resultado probabilístico, não há garantia de que determinada recompensa seja obtida em qualquer jogada.** Alterações de probabilidades produzem efeitos somente para as jogadas posteriores. O Organizador obriga-se a divulgar as recompensas e as probabilidades no regulamento da Campanha e a não alterá-las de modo a frustrar a expectativa legítima dos Colaboradores.

7.7. Hora Premiada. O Organizador pode programar um período associado a um Prêmio, definindo a quantidade de ganhadores, a data de referência para a elegibilidade (a da Reserva ou a do pagamento do Pedido) e, opcionalmente, um mínimo de Bilhetes ou de valor por Pedido, bem como optar por divulgá-la na Página da Campanha, inclusive com aviso nas 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao início. Aplicam-se as seguintes regras:

- a. **até o início do período, a Hora Premiada pode ser editada ou cancelada; iniciado o período, o Prêmio e as regras não podem ser alterados**, admitindo-se apenas ocultar a sua divulgação na Página da Campanha;
- b. encerrado o período, a Hora Premiada passa à situação "aguardando sorteio", e o sorteio é acionado pelo Organizador no Painel;
- c. cada Pedido pago e elegível equivale a uma chance, e cada Colaborador pode ser contemplado no máximo uma vez na mesma Hora Premiada;
- d. o sorteio é realizado no servidor, por gerador de números aleatórios criptograficamente seguro, e **o seu resultado é registrado de forma definitiva, não podendo ser desfeito ou refeito**;
- e. havendo menos participantes elegíveis do que ganhadores previstos, o Organizador poderá optar por premiar todos os participantes elegíveis ou por reagendar a Hora Premiada, prorrogando o período, hipótese em que os participantes já elegíveis permanecem concorrendo, ou designando novo período, devendo comunicar a decisão aos Colaboradores.

7.8. Prêmios por posição e Promoções. O Organizador pode cadastrar até 100 (cem) Prêmios, cada qual vinculado a uma posição do sorteio principal, e faixas promocionais de preço por quantidade de Bilhetes ("Promoções"), exibidas na Página da Campanha com a economia correspondente. Aplicam-se a cada Pedido as Promoções vigentes no momento de sua realização.

7.9. Ranking de Compradores e Maior e Menor Cota. Quando habilitados, a Página da Campanha exibe os Colaboradores com maior quantidade de Bilhetes em Pedidos pagos, no total ou no dia, e o maior e o menor Bilhete adquiridos. Na contagem acumulada, somam-se os Pedidos pagos vinculados ao mesmo telefone; na contagem simples, considera-se o maior Pedido individual. O ranking é calculado automaticamente a partir dos Pedidos pagos e não constitui, por si só, Prêmio, salvo se o Organizador expressamente assim o estabelecer no regulamento, hipótese em que responde integralmente pela premiação.

7.10. Campanha Privada. O Organizador pode restringir o acesso à Campanha a quem possuir link com chave de acesso, hipótese em que a Campanha não será exibida em mecanismos de busca, nas categorias da Plataforma nem na página de Campanhas do Organizador. **A Campanha Privada não constitui sigilo absoluto: qualquer pessoa que obtenha o link com a chave poderá acessá-la.** O Organizador pode gerar nova chave a qualquer tempo, invalidando o link anterior, sem prejuízo dos Pedidos já realizados.

7.11. Comprovante. Para cada Pedido, a Plataforma gera Comprovante eletrônico, acessível por link exclusivo, com os dados do Pedido, os Bilhetes, inclusive os extras, a data da compra e, quando houver, a data do pagamento. O CPF, quando constante, é exibido de forma mascarada. O Comprovante pode ser enviado pelo Organizador ao Colaborador, inclusive por WhatsApp. **O Comprovante reflete as informações registradas na Plataforma e não substitui a verificação do efetivo recebimento do pagamento pelo Organizador.**

7.12. Consulta de Bilhetes. O Colaborador pode consultar seus Pedidos na Página da Campanha informando seu telefone, com exibição mascarada de dados pessoais, e acessar sua área de participante mediante código de verificação enviado ao WhatsApp do telefone informado.

8. DA PARTICIPAÇÃO DOS COLABORADORES

8.1. O Colaborador declara ser maior de 18 (dezoito) anos e plenamente capaz, e que sua participação é voluntária, por livre escolha, após a leitura do regulamento da Campanha.

8.2. Ao realizar um Pedido, o Colaborador estabelece relação jurídica diretamente com o Organizador, de quem deverá exigir o cumprimento das condições da Campanha. **A 123Rifas não garante a realização da Campanha, a apuração do resultado, a entrega dos Prêmios ou a utilização das Contribuições conforme anunciado, nem a veracidade, a qualidade, a segurança ou a licitude das Campanhas e do Conteúdo do Usuário.**

8.3. O Pedido somente se torna pago com a confirmação do pagamento pelo Meio de Pagamento ou, quando o Organizador receber por chave Pix própria,

com a confirmação manual do recebimento pelo Organizador. Reservas não pagas no prazo exibido expiram, e os Bilhetes são liberados.

8.4. O Colaborador deve fornecer dados verdadeiros, especialmente nome e telefone, que são utilizados para identificá-lo, gerar o Comprovante, consultar seus Bilhetes e contatá-lo em caso de premiação. Erros no preenchimento são de responsabilidade do Colaborador.

8.5. O Organizador não deve solicitar ao Colaborador informações desnecessárias à Campanha, como senhas e dados de cartão. O Colaborador deve comunicar à 123Rifas qualquer solicitação que pareça abusiva.

8.6. Os tributos eventualmente incidentes sobre as Contribuições e os Prêmios são de responsabilidade de quem a lei indicar, cabendo ao Colaborador observar a legislação e as orientações do Organizador.

8.7. Reembolsos aos Colaboradores. Em caso de cancelamento da Campanha, de não realização da apuração ou de não entrega de Prêmios, o reembolso das Contribuições é de responsabilidade exclusiva do Organizador, que as recebeu diretamente. A 123Rifas não está obrigada a reembolsar Contribuições, nem a intervir em disputas entre Organizador e Colaborador, podendo, a seu critério, intermediar a comunicação entre as partes e adotar, em relação ao Organizador, as medidas previstas nestes Termos. O Colaborador poderá, ainda, valer-se dos canais de sua Instituição de Pagamento e dos órgãos de defesa do consumidor.

9. DA TAXA DE ATIVAÇÃO

9.1. A ativação e a publicação de cada Campanha dependem do pagamento da Taxa de Ativação, devida uma única vez por Campanha, cujo valor é calculado sobre o faturamento potencial da Campanha, correspondente à quantidade total de Bilhetes multiplicada pelo preço do Bilhete, conforme a tabela vigente exibida no fluxo de criação da Campanha antes da contratação.

9.2. **Ativação com pagamento posterior ("ative grátis").** Para Campanhas elegíveis, conforme os critérios exibidos no Painel, o Organizador pode optar, mediante Aceite Específico, por ativar a Campanha sem o pagamento imediato da Taxa de Ativação. Nessa modalidade:

- a. **a Campanha será pausada automaticamente quando a soma dos Pedidos pagos atingir o valor da Taxa de Ativação, e somente voltará a receber Pedidos após o pagamento da taxa;**
- b. **considera-se, para esse cálculo, a soma dos Pedidos marcados como pagos, ainda que posteriormente cancelados, razão pela qual o Organizador somente deve confirmar pagamentos efetivamente recebidos;**

c. o valor da Taxa de Ativação ainda não paga poderá ser reajustado conforme a tabela vigente, prevalecendo o valor em vigor no momento do pagamento.

9.3. A tabela da Taxa de Ativação pode ser alterada a qualquer tempo, sem efeito sobre as taxas já pagas.

9.4. Reembolso da Taxa de Ativação. O Organizador poderá solicitar o reembolso da Taxa de Ativação no prazo de 7 (sete) dias contados do seu pagamento, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável. Decorrido esse prazo, a Taxa de Ativação não será reembolsada, inclusive em caso de cancelamento, suspensão por Violação, encerramento antecipado ou insucesso da Campanha, ressalvadas as hipóteses da Seção 10.2, itens (i) e (ii), que se aplicam também à Taxa de Ativação.

9.5. A nota fiscal eletrônica referente à Taxa de Ativação e aos Serviços Adicionais será disponibilizada em até 30 (trinta) dias da contratação. A pedido do Organizador, a emissão poderá ser antecipada, sem prejuízo do prazo previsto na Seção 9.4.

10. DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

10.1. Disposições comuns. Os Serviços Adicionais são opcionais e contratados pelo Organizador no Pannel, mediante: (a) apresentação prévia de suas características, condições e preço; (b) Aceite Específico, com declaração de ciência de que o serviço não é reembolsável após a sua execução; e (c) pagamento via Pix à 123Rifas. O serviço é executado após a confirmação do pagamento. Os preços e critérios de cálculo vigentes são os exibidos no Pannel no momento da contratação, que integram estes Termos como Condições Específicas.

10.2. Não reembolsabilidade. Os Serviços Adicionais são executados de forma imediata e integral após a confirmação do pagamento, por solicitação expressa do Organizador, que, pelo Aceite Específico, declara ciência prévia dessa circunstância. Por essa razão, uma vez executados, os valores pagos não serão devolvidos, ressalvadas: (i) a falha na prestação do serviço imputável exclusivamente à 123Rifas, devidamente comprovada; (ii) a cobrança em duplicidade ou indevida, que será restituída na forma da lei; e (iii) as demais hipóteses de devolução asseguradas por norma de ordem pública aplicável ao caso concreto, inclusive, quando cabível, o direito de arrependimento previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. O valor pago por Serviço Adicional que não tenha sido executado por fato não imputável ao Organizador será restituído integralmente.

10.3. Alteração da Quantidade de Bilhetes (Redimensionamento). Após a ativação, o Organizador pode contratar a alteração da quantidade total de Bilhetes da Campanha, observado que:

- a. o valor do serviço é calculado com base na diferença da Taxa de Ativação correspondente ao novo faturamento potencial, acrescida de percentual de serviço, que é maior quando a alteração implicar mudança da quantidade de dígitos dos Bilhetes, observado valor mínimo, tudo conforme exibido no Painel antes da contratação;
- b. não é possível reduzir a quantidade abaixo do maior número já vendido, de modo que todos os Bilhetes já adquiridos permaneçam válidos;**
- c. a alteração que implique mudança da quantidade de dígitos dos Bilhetes (por exemplo, de 000 para 0000) afeta todos os Colaboradores e somente pode ser contratada mediante confirmação expressa do Organizador de que todos os Colaboradores foram previamente informados e estão cientes da alteração;**
- d. o Organizador responde integral e exclusivamente perante os Colaboradores pelos efeitos da alteração e, havendo contestação fundada, a Campanha poderá ser suspensa sem aviso prévio, na forma da Seção 6.8;**
- e. a alteração somente produz efeitos após a confirmação do pagamento do serviço e não é reembolsável após executada, nos termos da Seção 10.2.**

10.4. Alteração do Preço do Bilhete. Após a ativação, o Organizador pode contratar a alteração do preço do Bilhete, observado que:

- a. a Taxa de Ativação acompanha o novo faturamento potencial: havendo aumento, o valor do serviço corresponde à diferença da taxa acrescida de percentual de serviço; havendo redução, aplica-se o valor mínimo exibido no Painel. A regra visa impedir que Campanhas sejam criadas com preço reduzido, para pagamento de taxa menor, e tenham o preço aumentado posteriormente;
- b. o novo preço aplica-se somente aos Pedidos realizados após a alteração, preservados os valores dos Pedidos anteriores;
- c. cabe ao Organizador comunicar a alteração aos Colaboradores e ajustar as Promoções e as demais condições da Campanha;
- d. a alteração somente produz efeitos após a confirmação do pagamento do serviço e não é reembolsável após executada, nos termos da Seção 10.2.**

10.5. Licença. A Licença é serviço vinculado à conta do Organizador, contratado mediante pagamento único e Aceite Específico, que permite: (a) a remoção da

marca 123Rifas, isto é, do logotipo e da menção "Criado com 123Rifas", das Páginas da Campanha do Organizador; e (b) a exibição, no rodapé dessas páginas, de identidade visual e de texto definidos pelo Organizador, inclusive informações sobre autorizações, licenças e entidades credenciadoras.

10.6. Responsabilidade pelo conteúdo do rodapé. O conteúdo exibido no rodapé personalizado, inclusive menções a autorizações, licenças, registros, números de processos e entidades credenciadoras, é de exclusiva responsabilidade do Organizador, que garante a sua veracidade, vigência e correspondência com a Campanha. A 123Rifas não verifica nem endossa tais informações, e a sua exibição não implica reconhecimento de regularidade. A divulgação de informação falsa ou enganosa autoriza a suspensão imediata da Licença e das Campanhas, sem reembolso, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.7. A Licença não altera a natureza dos Serviços nem a relação jurídica entre as partes, e estes Termos continuam integralmente aplicáveis às Páginas da Campanha com marca própria, podendo a 123Rifas manter nelas as informações necessárias ao cumprimento de obrigações legais e ao acesso a estes Termos e à Política de Privacidade. A Licença é pessoal e intransferível, vigora por prazo indeterminado enquanto a conta estiver ativa e a funcionalidade for oferecida e, **após a ativação, não é reembolsável, nos termos da Seção 10.2.** Em caso de descontinuidade da funcionalidade por decisão da 123Rifas, o Organizador será comunicado com antecedência razoável.

10.8. Automação de WhatsApp. Serviço contratado por Campanha, mediante pagamento e Aceite Específico, que permite o envio automático do Comprovante ao Colaborador pelo WhatsApp após a confirmação do pagamento, nos seguintes termos:

- a. o envio depende de solicitação do próprio Colaborador, que, consultado na Plataforma após o pagamento, opta por receber o Comprovante e inicia a conversa no WhatsApp com mensagem pré-preenchida;
- b. a automação destina-se exclusivamente ao envio de mensagens relacionadas ao Pedido, sendo vedada a sua utilização para publicidade ou para mensagens não solicitadas;
- c. **o serviço depende de plataformas e provedores de terceiros, especialmente do WhatsApp, cujas políticas, limites, indisponibilidades e decisões de bloqueio fogem ao controle da 123Rifas. A 123Rifas não garante a entrega de todas as mensagens, nem responde por falhas decorrentes de número inválido, aparelho desconectado, bloqueio pelo destinatário ou atos desses terceiros;**
- d. o Organizador pode acompanhar no Painel os Colaboradores que receberam o Comprovante e enviá-lo manualmente aos demais;

e. a 123Rifas poderá suspender a contratação do serviço para novas Campanhas, preservando o seu funcionamento nas Campanhas que já o tenham contratado;

f. após a ativação na Campanha, o serviço não é reembolsável, nos termos da Seção 10.2.

10.9. Os Serviços Adicionais referem-se exclusivamente à Campanha ou à conta para a qual foram contratados e não são transferíveis.

11. DO DOMÍNIO PERSONALIZADO E DA PERSONALIZAÇÃO

11.1. O Organizador pode vincular à Plataforma nome de domínio de sua titularidade, para que suas Páginas da Campanha e sua página de Campanhas sejam exibidas sob esse endereço, bem como inserir seu logotipo, conferindo identidade própria às suas Campanhas.

11.2. O Organizador declara ser titular do domínio e do logotipo informados, ou estar legitimamente autorizado a utilizá-los, e responde exclusivamente: (a) pelo registro, pela renovação, pela titularidade e pela regularidade do domínio perante a entidade de registro competente; (b) pela correta configuração dos apontamentos de DNS, conforme as instruções da Plataforma, e de eventuais serviços de terceiros que utilize, como serviços de CDN, proxy ou certificados digitais; (c) pela não violação de marcas, nomes empresariais e demais direitos de terceiros; e (d) por todo o conteúdo e por todas as comunicações vinculados ao domínio.

11.3. A Plataforma verifica tecnicamente o apontamento do domínio antes de habilitá-lo. Para viabilizar o serviço, a 123Rifas pode utilizar servidores intermediários, redes de distribuição de conteúdo e certificados digitais próprios ou de terceiros.

11.4. A 123Rifas não responde por indisponibilidades ou falhas decorrentes de configuração incorreta, expiração ou suspensão do domínio, de alterações realizadas pelo Organizador ou por seus fornecedores, nem de medidas de segurança adotadas por provedores de terceiros que afetem o acesso por meio do Domínio Personalizado.

11.5. A vinculação do Domínio Personalizado e a exibição da marca do Organizador não transferem a ele qualquer direito sobre a Plataforma, não alteram a natureza dos Serviços nem a responsabilidade exclusiva do Organizador pela Campanha, e não poderão ser invocadas para afastar a aplicação destes Termos. Os Termos e a Política de Privacidade da 123Rifas aplicam-se integralmente às páginas acessadas por meio do Domínio Personalizado.

11.6. A 123Rifas poderá desvincular o Domínio Personalizado, de forma cautelar ou definitiva, em caso de Violação, ordem de autoridade, uso indevido de marca

de terceiro, risco à segurança ou à reputação da Plataforma, ou encerramento da conta.

11.7. O serviço de Domínio Personalizado não inclui o registro do domínio, a hospedagem de e-mails ou quaisquer outros serviços associados ao domínio.

12. DOS MEIOS DE PAGAMENTO E DO FLUXO FINANCEIRO

12.1. As Contribuições são pagas pelos Colaboradores diretamente ao Organizador, por meio do Meio de Pagamento por ele escolhido e configurado no Painel, que pode ser: (a) Instituição de Pagamento integrada à Plataforma, com confirmação automática do pagamento ("baixa automática"), tais como EfiBank, Nuvende, Pay2M e Mercado Pago, entre outras que venham a ser disponibilizadas; ou (b) chave Pix do próprio Organizador, com confirmação manual do recebimento pelo Organizador ("baixa manual").

12.2. Nenhum valor de Contribuição transita pela 123Rifas, que não tem acesso, controle ou disponibilidade sobre as contas do Organizador e não responde pela disponibilidade, pelas regras, pelas tarifas, pelos prazos de compensação, pelas recusas, pelos bloqueios, pelos estornos ou pelas contestações processados pelas Instituições de Pagamento, cujos termos o Organizador e o Colaborador devem observar. Instituições de Pagamento podem recusar determinadas modalidades de Campanha, o que não gera responsabilidade para a 123Rifas.

12.3. O Organizador é o único responsável pela correção e pelo funcionamento dos dados de recebimento cadastrados, como a chave Pix, as credenciais e os tokens de integração, devendo conferi-los com atenção.

12.4. Na baixa manual, o Organizador somente deve confirmar o Pedido após verificar o efetivo crédito em seu extrato bancário. Comprovantes enviados por Colaboradores, inclusive por WhatsApp, não constituem prova de pagamento. A confirmação indevida é de responsabilidade exclusiva do Organizador e produz todos os efeitos na Plataforma, inclusive para os fins da Seção 9.2. As Reservas não confirmadas no prazo expiram, e os Bilhetes são liberados, podendo a Plataforma dar preferência a Pedido mais recente sobre os mesmos números.

12.5. O pagamento da Taxa de Ativação e dos Serviços Adicionais é realizado pelo Organizador à 123Rifas via Pix, na página de pagamento indicada no Painel.

12.6. Os tributos incidentes sobre as Contribuições recebidas são de responsabilidade exclusiva do Organizador.

13. DOS AFILIADOS

13.1. O Organizador pode convidar Afiliados por e-mail, definindo a comissão aplicável. Aceito o convite, o Afiliado recebe link exclusivo para divulgar as

Campanhas do Organizador, e a Plataforma atribui ao Afiliado os Pedidos realizados por meio desse link, disponibilizando relatórios e ranking ao Organizador e ao Afiliado.

13.2. A relação entre Organizador e Afiliado é estabelecida exclusivamente entre eles. A comissão é ajustada e paga diretamente pelo Organizador ao Afiliado, cabendo à 123Rifas apenas o registro técnico das atribuições. A 123Rifas não responde pelo pagamento de comissões nem por divergências entre as partes, e não garante a atribuição de Pedidos em casos de uso de outro link, de limpeza de dados de navegação, de bloqueadores ou de falhas de terceiros.

13.3. O Afiliado obriga-se a divulgar as Campanhas de forma lícita, verdadeira e identificada como publicidade, observando o Código de Defesa do Consumidor, a autorregulamentação publicitária e as regras destes Termos, sendo-lhe vedado prometer condições não previstas no regulamento da Campanha.

13.4. O Afiliado terá acesso apenas aos dados necessários ao acompanhamento de suas vendas, que deverá tratar conforme a LGPD.

14. DAS INTEGRAÇÕES DE TERCEIROS

14.1. O Organizador pode vincular às suas Páginas da Campanha ferramentas de medição e de publicidade de terceiros, tais como Pixel da Meta, Google Tag Manager, Google Analytics, Google Ads e Pixel do TikTok, mediante a informação dos respectivos identificadores.

14.2. Ao habilitar Integrações, o Organizador atua como controlador dos dados coletados por essas ferramentas para as suas próprias finalidades, sendo exclusivamente responsável pela base legal do tratamento, pela transparência perante Colaboradores e Visitantes, pelo cumprimento dos termos dos respectivos fornecedores e pela observância da legislação de proteção de dados. A 123Rifas aplica às Integrações, quando tecnicamente suportados, os mecanismos de gestão de consentimento disponíveis na Plataforma, sem garantia quanto ao tratamento realizado pelos terceiros.

14.3. A Plataforma pode conter links para sites e serviços de terceiros, como redes sociais do Organizador, que são regidos por seus próprios termos e políticas, pelos quais a 123Rifas não se responsabiliza.

15. DAS COMUNICAÇÕES

15.1. A 123Rifas poderá enviar ao Usuário comunicações transacionais e operacionais, como códigos de verificação, confirmações, alertas de segurança, avisos sobre Campanhas, cobranças e alterações destes Termos, por e-mail, WhatsApp, notificações no Painel ou outros meios informados no cadastro, as quais serão consideradas válidas para todos os fins.

15.2. Comunicações de natureza promocional da própria 123Rifas poderão ser enviadas aos Organizadores, que poderão descadastrar-se a qualquer momento, sem prejuízo das comunicações transacionais.

15.3. O canal oficial de atendimento da 123Rifas é o e-mail sac@123rifas.com. **A 123Rifas nunca solicita senhas ou códigos de verificação, por qualquer canal.**

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. O tratamento de dados pessoais pela 123Rifas observa a LGPD e está descrito na Política de Privacidade.

16.2. Em relação aos dados pessoais dos Colaboradores tratados para a execução da Campanha, o Organizador atua como controlador, e a 123Rifas, como operadora, tratando-os conforme as instruções do Organizador manifestadas por meio das configurações da Plataforma, ressalvados os tratamentos que a 123Rifas realiza como controladora, para finalidades próprias, descritos na Política de Privacidade.

16.3. O Organizador obriga-se a: (a) tratar os dados dos Colaboradores apenas para as finalidades da Campanha e as legalmente permitidas; (b) não realizar marketing cruzado sem consentimento separado e verificável dos titulares; (c) proteger os dados exportados da Plataforma, como planilhas, arquivos no leiaute do SCPC e Comprovantes, inclusive o CPF, adotando medidas de segurança adequadas; (d) atender às solicitações dos titulares relativas aos dados sob o seu controle; e (e) comunicar à 123Rifas, sem demora, qualquer incidente de segurança envolvendo dados obtidos por meio da Plataforma.

17. DO CONTEÚDO DO USUÁRIO, DAS DENÚNCIAS E DA REMOÇÃO DE CONTEÚDO

17.1. O Usuário é o único responsável pelo Conteúdo do Usuário que publica e declara possuir todos os direitos necessários para tanto.

17.2. Qualquer pessoa pode denunciar à 123Rifas Campanha ou Conteúdo do Usuário que considere ilícito ou contrário a estes Termos, pelo canal sac@123rifas.com, indicando de forma clara e específica o endereço (URL) do conteúdo, a descrição da irregularidade e, quando possível, os elementos que a comprovem.

17.3. Recebida a notificação, a 123Rifas a analisará com a devida diligência e poderá, de forma fundamentada, manter, restringir, ocultar ou remover o conteúdo, ou suspender a Campanha, observado o regime de responsabilidade dos provedores de aplicação estabelecido pela Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), conforme interpretado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Temas 533 e 987 da repercussão geral.

17.4. Sempre que possível, e desde que não haja vedação legal, risco a investigação ou situação de urgência, o Organizador será comunicado das medidas adotadas e de seus fundamentos, podendo apresentar contranotificação, com os esclarecimentos e documentos que entender pertinentes, que será analisada pela 123Rifas.

17.5. A 123Rifas não realiza moderação prévia das Campanhas, mas poderá adotar mecanismos automatizados e manuais de prevenção a fraudes e a conteúdos ilícitos, bem como preservar e fornecer às autoridades competentes os registros e conteúdos relacionados, nos termos da lei.

18. DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

18.1. Ao utilizar a Plataforma, o Usuário contrata serviços de software da 123Rifas. A 123Rifas não cria, controla, endossa ou fornece Campanhas, e os Organizadores são os únicos responsáveis pelo seu conteúdo, pela sua condução e pelas obrigações delas decorrentes.

18.2. Na máxima extensão permitida pela legislação aplicável, a 123Rifas não responde por danos de qualquer natureza decorrentes de: (a) atos, omissões, informações ou obrigações dos Organizadores, Afiliados e Colaboradores, inclusive a não realização da Campanha, a não entrega de Prêmios e a ausência de reembolso; (b) a ilicitude ou irregularidade de Campanhas; (c) o funcionamento, as regras e as decisões das Instituições de Pagamento, do WhatsApp, dos provedores de domínio, DNS e CDN, dos mecanismos de busca e de demais serviços de terceiros; (d) a apuração realizada pelo Organizador, inclusive com base na Loteria Federal; (e) as configurações realizadas pelo Organizador nos Recursos da Campanha e nos Serviços Adicionais; (f) as confirmações manuais de pagamento realizadas pelo Organizador; (g) caso fortuito, força maior, falhas de conexão à internet e ataques cibernéticos que não decorram de falha de segurança da Plataforma; e (h) o uso indevido da conta por terceiros em razão do descumprimento do dever de guarda das credenciais.

18.3. A Plataforma pode sofrer indisponibilidades para manutenção, para atualizações ou por fatos alheios ao controle da 123Rifas, que empregará esforços razoáveis para mantê-la disponível e segura, sem garantia de funcionamento ininterrupto ou livre de erros.

18.4. Para os Organizadores que utilizem a Plataforma no exercício de atividade econômica, a responsabilidade total da 123Rifas, por qualquer causa, fica limitada ao montante efetivamente pago à 123Rifas pelo Organizador nos 12 (doze) meses anteriores ao fato que a originou, ressalvados os casos de dolo.

18.5. Nada nestes Termos exclui ou limita a responsabilidade da 123Rifas nas hipóteses em que a lei não admita tal exclusão ou limitação, inclusive perante

consumidores, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, respondendo a 123Rifas pelos danos que comprovadamente decorram de defeito na prestação de seus próprios serviços.

18.6. A 123Rifas não é parte nas disputas entre Usuários ou entre Usuários e terceiros, e não tem o dever de nelas intervir, sem prejuízo da adoção das medidas previstas nestes Termos.

19. DA INDENIZAÇÃO

19.1. **O Usuário obriga-se a defender, indenizar e manter indene a 123Rifas, seus sócios, administradores, empregados, parceiros e fornecedores de quaisquer reclamações, ações, autuações, sanções, condenações, perdas, danos, custos e despesas, inclusive honorários advocatícios e valores pagos em acordos, decorrentes de: (a) Violação destes Termos ou da legislação; (b) Campanhas e Prêmios sob a sua responsabilidade, inclusive a sua eventual ilicitude ou irregularidade; (c) Conteúdo do Usuário, inclusive o conteúdo do rodapé da Licença e do Domínio Personalizado; (d) descumprimento de obrigações perante Colaboradores, Afiliados ou terceiros; e (e) tratamento irregular de dados pessoais.**

19.2. A 123Rifas comunicará o Usuário sobre a reclamação, podendo denunciá-lo da lide ou chamá-lo ao processo, quando cabível, e cobrar regressivamente os valores despendidos, inclusive por meio de serviços de cobrança de terceiros.

20. DA SUSPENSÃO E DO ENCERRAMENTO DE CONTAS

20.1. A 123Rifas poderá advertir, suspender ou encerrar contas, Campanhas e funcionalidades, de forma cautelar ou definitiva, em caso de Violação, indícios de fraude ou de ilicitude, ordem de autoridade, inadimplemento, risco à segurança ou exigência legal, comunicando o Usuário, sempre que possível, sobre a medida e os seus fundamentos, salvo quando a comunicação for vedada por lei ou puder comprometer investigação ou a segurança de terceiros.

20.2. O Usuário pode solicitar o encerramento de sua conta a qualquer tempo, observada a Seção 6.7. O encerramento não implica a exclusão automática do Conteúdo do Usuário nem dos dados cuja guarda seja exigida por lei ou necessária ao exercício regular de direitos.

20.3. Os valores pagos à 123Rifas não serão reembolsados em razão de suspensão ou encerramento motivados por Violação, ressalvado o disposto na Seção 10.2.

20.4. As disposições destes Termos que, por sua natureza, devam subsistir, incluindo as relativas a responsabilidade, indenização, propriedade intelectual e proteção de dados, permanecerão em vigor após o encerramento da conta.

21. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

21.1. A Plataforma, seu software, layout, marcas, logotipos e demais Conteúdos são de titularidade da 123Rifas ou de seus licenciantes e estão protegidos pelas Leis nº 9.609/1998, nº 9.610/1998 e nº 9.279/1996, sendo vedadas a sua reprodução, modificação, engenharia reversa ou exploração sem autorização expressa.

21.2. O Conteúdo do Usuário permanece de sua titularidade. Ao publicá-lo, o Usuário concede à 123Rifas licença gratuita, não exclusiva, de abrangência mundial, sublicenciável aos seus fornecedores e válida pelo prazo de proteção dos respectivos direitos, para hospedar, reproduzir, adaptar, exibir e distribuir o Conteúdo do Usuário na medida necessária à operação, à segurança, à melhoria e à divulgação da Plataforma e das Campanhas.

21.3. Notificações sobre violação de direitos de propriedade intelectual podem ser enviadas pelo canal indicado na Seção 17.

22. DAS ALTERAÇÕES DOS TERMOS

22.1. A 123Rifas poderá alterar estes Termos a qualquer tempo, para refletir alterações da Plataforma, da legislação ou de seu modelo de negócio. A versão vigente estará sempre disponível na Plataforma, com a indicação da data da última atualização.

22.2. As alterações relevantes serão comunicadas aos Usuários cadastrados com antecedência razoável, por e-mail, pelo Painel ou por outro meio adequado, salvo quando decorrerem de exigência legal ou de segurança que imponha vigência imediata.

22.3. A continuidade do uso da Plataforma após a entrada em vigor das alterações implica a sua aceitação. As alterações não afetam os Serviços Adicionais já executados nem as taxas já pagas.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Estes Termos constituem o acordo integral entre o Usuário e a 123Rifas quanto ao seu objeto e substituem quaisquer comunicações e entendimentos anteriores, verbais ou escritos.

23.2. A eventual invalidade de qualquer disposição destes Termos não afetará as demais, que permanecerão em pleno vigor e efeito.

23.3. A tolerância quanto ao descumprimento de qualquer obrigação não implicará renúncia, novação ou precedente.

23.4. O Usuário não pode ceder os direitos e as obrigações decorrentes destes Termos sem a anuência da 123Rifas. A 123Rifas poderá ceder sua posição contratual em caso de reorganização societária ou de transferência do negócio.

23.5. Os registros eletrônicos da Plataforma, como logs, aceites, Pedidos, confirmações e resultados, constituem meio de prova válido das operações realizadas.

23.6. Estes Termos regem-se pelas leis da República Federativa do Brasil.

23.7. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes destes Termos, ressalvado o direito do consumidor de ajuizar ação no foro de seu domicílio, nos termos do art. 101, I, do Código de Defesa do Consumidor.

23.8. Dúvidas sobre estes Termos podem ser encaminhadas ao e-mail sac@123rifas.com.

Ao aceitar estes Termos, o Usuário declara tê-los lido integralmente, compreendido o seu conteúdo e concordado com todas as suas disposições, inclusive com aquelas redigidas em destaque.